



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PINHAL

www.santoantoniopinhalsp.gov.br

Terça-feira, 27 de setembro de 2022

Ano 2022 - nº 166

Página 1 de 4

SUMÁRIO		EXPEDIENTE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO	2	O Diário Oficial do Município de Santo Antônio do Pinhal, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.
Aviso de Licitação	2	
EXTRATO DE CONTRATO ADITIVO PP 22/2022	2	ACERVO
Lei nº 1592	2	
Lei nº 1593	3	As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Antônio do Pinhal poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santoantoniopinhalsp.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.santoantoniopinhalsp.gov.br/diario-oficial . As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.
AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2022	3	
AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO	3	ENTIDADES
AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO.	4	
AVISO DE LICITAÇÃO	4	
		Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Pinhal CNPJ: 45.701.455/0001-72 Endereço: Av. Min Nelson Hungria, 52 Telefone: (12) 3666-1122
		Câmara Municipal Estância Climática Santo Antônio Pinhal CNPJ: 01.777.888/0001-36 Endereço: R. Dep. Franco Montoro, 23 Telefone: (12) 3666-1377





DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PINHAL

www.santoantoniopinhall.sp.gov.br

Terça-feira, 27 de setembro de 2022

Ano 2022 - nº 166

Página 2 de 4

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2022 - TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PINHAL, TORNA PÚBLICA A ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2022, CUJO OBJETO É AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO ESTÁDIO MUNICIPAL MAURÍCIO NADER. Todas as licitantes foram habilitadas para lance. Após fase de lances foram declaradas vencedoras as empresas: MR SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO(41521187000156) com os lotes: 1 e 2 no valor total de R\$35.592,00 (trinta e cinco mil e quinhentos e noventa e dois reais), e a HOMOLOGAÇÃO da presente licitação para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

ANDERSON JOSE MENDONÇA – PREFEITO MUNICIPAL

Aviso de Licitação

PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO PINHAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2022 AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E REPUBLICAÇÃO DO EDITAL

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Pinhal, torna público aos interessados que a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 51/2022 para REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES CLÍNICOS E COMPLEMENTARES PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL, com julgamento ocorrido no dia 27/09/2022 as 10:00hs, fica declarado DESERTO. Sendo assim, será realizado novo procedimento licitatório destinado ao registro de preço objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES CLÍNICOS E COMPLEMENTARES PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL. Início da Sessão de Disputa de Preços: às 10:00 horas do dia 11/10/2022. Local: www.bilcompras.org.br. Edital completo à disposição dos interessados no endereço eletrônico:

<https://www.santoantoniopinhall.sp.gov.br>. Maiores informações pelo e-mail: licitacao@pmsap.sp.gov.br ou no Paço Municipal, sito a Rua Ministro Nelson Hungria, nº 52, Centro, Santo Antônio do Pinhal/SP.

ANDERSON JOSE MENDONÇA

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO ADITIVO PP 22/2022

EXTRATO DE CONTRATO 2º ADITIVO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PINHAL; **CONTRATADA:** CIBELE QUEIROZ BUSANA SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA/CONTRATO Nº: 154/2020/ **OBJETO:** SEGUNDO TERMO ADITIVO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DENTISTA CIRURGIÃO NA ESPECIALIDADE BUCOMAXILO. **VALOR TOTAL:** 13.000,00 (treze mil reais). **DATA DA ASSINATURA:** 16.09.2022; **VIGÊNCIA:** 03 MESES; **PROCESSO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2020.

ANDERSON JOSÉ MENDONÇA

PREFEITO MUNICIPAL

Lei nº 1592

LEI Nº 1.592, DE 27 DE SETEMBRO DE 2.022

“Dispõe sobre denominação de espaço público do Município de Santo Antônio do Pinhal e dá outras providências”.

ANDERSON JOSÉ MENDONÇA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Pinhal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial a facultada pelo inciso III do parágrafo único do artigo 67 da Lei Orgânica do Município,

Faço saber que a Câmara Municipal de Santo Antônio do Pinhal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina-se “JULIO SANTANA” a escada com início e fim na rua Geraldo Ferreira de Lima – Bairro Joaquim Alves.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a adotar as medidas necessárias no sentido de dotar o espaço com placa denominativa.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Pinhal, em 27 de setembro de 2.022.

ANDERSON JOSÉ MENDONÇA - Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Santo Antônio do Pinhal garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santoantoniopinhall.sp.gov.br Compilado e também disponível em www.santoantoniopinhall.sp.gov.br/diario-oficial.



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PINHAL

www.santoantoniopinhal.sp.gov.br

Terça-feira, 27 de setembro de 2022

Ano 2022 - nº 166

Página 3 de 4

Lei nº 1593

LEI Nº 1.593, DE 27 DE SETEMBRO DE 2.022

“Dispõe sobre autorização para alterações no Plano Plurianual na Lei de Diretrizes Orçamentárias e abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento de 2022”.

ANDERSON JOSÉ MENDONÇA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Pinhal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial a facultada pelo inciso III do parágrafo único do artigo 67 da Lei Orgânica do Município,

Faço saber que a Câmara Municipal de Santo Antônio do Pinhal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o chefe do Executivo Municipal autorizado a promover alterações no Plano Plurianual (PPA) 2022_2025 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2022, com seus devidos anexos.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no orçamento de 2022 até o valor de R\$ 113.000,00 (Cento e Treze Mil Reais), com as seguintes classificações orçamentárias:

01 MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO PINHAL

01 GABINETE DO PREFEITO

02 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

08.244.0002.2.090.2.510.3.3.90.30.00 – Material de Consumo **R\$ 8.000,00**

08.244.0002.2.090.2.510.3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Jurídica **R\$ 5.000,00**

01 MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO PINHAL

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0019.2.020.5.510.3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais **R\$ 100.000,00**

TOTAL: R\$ 113.000,00

Art. 3º. Os recursos necessários à execução desta Lei, de que trata o artigo anterior, estão vinculados ao Plano de Trabalho do Fundo Social de Solidariedade e à Emenda Nº 202281000306 do Ministério da Cidadania – Secretaria Nacional de Assistência Social e serão suportados pelo excesso de arrecadação.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Pinhal, em 27 de agosto de 2022.

ANDERSON JOSÉ MENDONÇA - Prefeito Municipal

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2022

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2022

Processo Adm: Nº 190/2022

Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL

Empresas vencedoras valor total: R\$56.240,00(cinquenta e seis mil e duzentos e quarenta reais):**BHDENTAL COMERCIAL EIRELI**(29312896000126) com o lote: 3 no valor total de R\$8.000,00 (oito mil reais).**ALLIAGE S/A INDUSTRIAS MEDICO ODONTOLOGICA**(55979736000145) com o lote: 1 no valor total de R\$46.500,00 (quarenta e seis mil e quinhentos reais).**MAIARA BALISTA RODRIGUES BORIM MOVEIS**(08732418000103) com o lote: 2 no valor total de R\$1.740,00 (um mil e setecentos e quarenta reais).

SANTO ANTÔNIO DO PINHAL - SP, 27 de setembro de 2022

ROSENI DONIZETE FERREIRA

CONDUTOR DE PROCESSOS

AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 139/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2022.

A comissão de licitações da Prefeitura de Santo Antônio do Pinhal – SP, comunica aos interessados o julgamento da Licitação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO COM BLOQUETES E DRENAGEM PLUVIAL DA ESTRADA DE ACESSO AO ROTEIRO TURÍSTICO DO BAIRRO DO LAGEADO**. No dia 27/09/2022 foi realizada a Sessão Pública e participaram as empresas **3 MARIAS CONSTRUTORA EIRELI ME, ESKELSEN ARTEFATOS DE CIMENTO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, W.A. MONTEIRO ENGENHARIA, E. NOGUEIRA CONSTRUTORA LTDA e SANORTE SANEAMENTO E LOCAÇÕES EIRELI**. Após análise da documentação constatou QUE empresa **SANORTE SANEAMENTO E LOCAÇÕES EIRELI** não apresentou na documentação de habilitação os documentos exigidos nos itens 9.1.4, 9.1.5 em relação ao Prova de Aptidão Operacional e Profissional. No item 9.1.7 a empresa apresentou a Apólice de garantia de proposta com valor inferior ao exigido no item 9.1.7, o valor exigido é de R\$ R\$ 11.126,64 (onze mil, cento e vinte e seis reais e sessenta e quatro centavos) e foi apresentado valor de R\$ 2.853,67 (dois mil, oitocentos e cinquenta e três reais e sessenta e sete centavos) e diante desse fato foi inabilitada. As demais empresas foram habilitadas. Sem protestos foram encerrados os trabalhos, aguardando pelo prazo recursal. Maiores informações pelos telefones (12) 3666-1918.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Santo Antônio do Pinhal garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santoantoniopinhal.sp.gov.br Compilado e também disponível em www.santoantoniopinhal.sp.gov.br/diario-oficial.



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PINHAL

www.santoantoniopinhall.sp.gov.br

Terça-feira, 27 de setembro de 2022

Ano 2022 - nº 166

Página 4 de 4

AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO.

AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 171/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2022.

A comissão de licitações da Prefeitura de Santo Antônio do Pinhal – SP, comunica aos interessados o julgamento da Licitação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DA RUA CANDIDO TEODORO DE FARIA**. No dia 27/09/2022 foi realizada a Sessão Pública e participaram as empresas **3 MARIAS CONSTRUTORA EIRELI ME, ESKELSEN ARTEFATOS DE CIMENTO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, W.A. MONTEIRO ENGENHARIA, E. NOGUEIRA CONSTRUTORA LTDA e PROGRESSÃO CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA EIRELO**. Após análise das documentações dos licitantes, constatamos a regularidade na documentação apresentada, estando todos os participantes habilitados a seguir no processo. Sem protestos foram encerrados os trabalhos, aguardando pelo prazo recursal. Maiores informações pelos telefones (12) 3666-1918.

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 178/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2022

A comissão de licitações da Prefeitura de Santo Antônio do Pinhal - SP comunica aos interessados que a Licitação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA QUADRA, PARQUINHO E ACADEMIA DO BAIRRO FAZENDA VELHA, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DESTES EDITAIS**, designada para o dia 27/09/2022 foi DESERTA. Foi determinada a repetição do certame que será realizada no dia 13/10/2022 às 14:00 horas no Paço Municipal. O Edital completo poderá ser retirado gratuitamente na Prefeitura Municipal ou no site www.santoantoniopinhall.sp.gov.br. Maiores informações pelos telefones (12) 3666-1122 / 3666-1918



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Santo Antônio do Pinhal garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santoantoniopinhall.sp.gov.br Compilado e também disponível em www.santoantoniopinhall.sp.gov.br/diario-oficial.